

PROCESSO 1.842-2/2012
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE 2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2011
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTORES VANDER FERNANDES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR (OABMT 9839)
MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO (OABMT 15436)
JOÃO VITOR SCEDRYZK BRAGA (OABMT 15429)
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de Recurso de Agravo interposto pelo Sr. **Vander Fernandes**, ex-gestor da Secretaria do Estado de Saúde, e pelo Sr. **Edson Paulino de Oliveira**, em face do Julgamento Singular que denegou os registros dos atos admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 009/2011 – Processo 19.229-5/2011.

A SECEX já instruiu o feito.

Isto posto, fundamentado no art. 99, inciso III da Resolução Normativa 14/2007, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para exarar Parecer.

Após, retornem-se os autos conclusos para apreciação e decisão.

Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)